



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 446 /2018**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**  
**PROVA DESPORTIVA – XVII GRANDE PRÉMIO DOS BOMBEIROS SAPADORES DO FUNCHAL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Prova "XVIII Grande Prémio dos Bombeiros Sapadores do Funchal" no dia 16 de setembro de 2018 (domingo), entre as 09h00 e as 10h30**, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem dos atletas na Av. Calouste Gulbenkian (troço entre a Rotunda dos Bombeiros Municipais e a Rotunda LaVie) Rua Dr. Brito Câmara (troço entre a Rotunda LaVie e a Rotunda do Infante), Avenida do Infante (sentido este-oeste), Ponte do Ribeiro Seco, Estrada Monumental, Rua Vale da Ajuda, Caminho do Amparo, Hotel Regency, Rua Saint Helier, Rua Simplício dos Passos de Gouveia, Avenida Sá Carneiro, Rotunda Sá Carneiro, Avenida do Mar (faixa sul), Praça da Autonomia, Rua 31 de Janeiro, Ponte do Bom Jesus e Rua Marquês do Funchal.

Os condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de setembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins